



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

Fis: 2  
Pp: 30  
*[Handwritten signature]*

-Requerimento 9/66-

Senhor Presidente

Os vereadores infra assinado, com base no Regimento Interno, requerem a Méssa, para que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal solicitando o saldo em caixa e bancario (banco e caixa econômica) no dia 17-2-66 e lembra-lo que é de 20 dias o prazo para responder a esta Casa, de acôrdo com o artigo 25, atem XIV da Lei nº 9.205 (Lei Organica dos Municipios) e item 12 da Lei nº 3.528 de 3 de janeiro de 1959.

Sala das Sessões, 23 Fevereiro 1966.

*[Handwritten signatures]*

APROVADO  
Em 24 FEB 1966  
*[Handwritten signature]*  
Presidente

SECRETARIA  
Entrada em 23 / 2 / 1966  
Reg. n.º 81 L.º 1 Pág. 20  
*[Handwritten signature]*

3  
Prot: 36  
Hendry

Secretaria

Ofício nº 33/66-343/17/5º.

Assunto:- Remete cópia de requerimento.

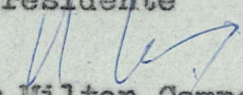
Em 25 de fevereiro de 1.966.

Senhor Prefeito

Passo às vossas mãos para os devidos fins, a inclusa cópia do requerimento nº 9/66 de autoria dos vereadores Décio Alves de Queiros e Isaias Pereira Souto, aprovado por esta Edilidade em sessão realizada ontem, contendo um pedido de informação de qual é o saldo em caixa e bancario no dia 17 p.p., e lembrando-o que é de 20 dias o prazo para responder à Casa de acordo com a Lei 9205 (Organica dos Municipio) e 3.528 (Federal).

Ao ensejo, apresento à V.Excia as expressões do meu elevado apreço e distinta consideração.

Presidente

  
Doutor Milton Campos

Ao  
Excelentissimo Senhor  
Adonai de Almeida Sylos  
DD. Prefeito Municipal de Barueri



Fls: 1  
Prot: 36  
J. Mendes

a cópia seja enviada a esta Casa dentro no prazo de 20 dias com a Lei federal 3.528 e a estadual 9.205 e S. Excia não responda conforme o fez em 19-11-65 em resposta ao requerimento 63/65 que fazia o mesmo pedido já foi autorizado a Secretaria da Prefeitura Municipal extrair uma cópia do contrato de locação de serviço pelo ex-prefeito com o Eizaburo Nomura, na qualidade de tecnico contador afin de ser enviada a Egregia Câmara".

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 1.966.

ASS. Guilherme de Guglielmo

\*\*\*\*\*

RESPOSTA CONFORME OF/Nº-64/66-

Requerimento nº-6/66, do nobre Vereador Guilherme de Guglielmo. Tenho a honra de anexar ao presente uma cópia do contrato do funcionário municipal Eizaburo Nomura, digo, será enviada oportunamente.

-Requerimento 9/66-

Senhor Presidente

Os vereadores infra assinado, com base no Regimento Interno, requerem a Mesa, para que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal solicitando o saldo em caixa a bancario (banco e caixa economica) no dia 17-2-66 e lembra-lo que é de 20 dias o prazo para responder a esta Casa, de acordo com o artigo 25, item XIV da Lei nº 9.205 (Lei Orgânica dos Municípios) e item 12 da Lei nº 3.528 de 3 de Janeiro de 1.959.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 1.966.

ASS. Décio Alves de Queiroz e outro

\*\*\*\*\*

RESPOSTA CONFORME OF/Nº-64/66-

Requerimento nº-9/66, dos nobres Vereadores Décio Alves de Queiroz e Isaias Pereira Souto. Tenho a informar que os saldos de Tesouraria no dia 17/2/66, são os seguintes:- Caixa Cr\$ 793.994 - Banco Federal Itaú S.A.- Cr\$ 5.483.499 - Banco do Estado de São Paulo S.A.- Cr\$ 91.856 Banco Mercantil e Industrial de São Paulo Cr\$ 146.463 e Caixa Econômica do Estado de São Paulo Cr\$ 2.354.920.

-Requerimento nº 11/66-

Requeri a Mesa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando cópia da escritura lavrada nas notas do 19º Tabelião de São Paulo em 24 Setembro de 1.958, escritura essa que parece ser do terreno destinado a construção da cadeia de Delegacia de Policia de Barueri.



Fis. 4  
Prot. 20  
Guilherme

a cópia seja enviada a esta Casa dentro no prazo de 20 dias como manda a Lei federal 3.528 e a estadual 9.205 e S.

113

Excia não responda conforme o fez em 19-11-65 em resposta ao requerimento 63/65 que fazia o mesmo pedido "já foi autorizado a Secretaria da Prefeitura Municipal extrair uma cópia do contrato de locação de serviço pelo ex-prefeito com o Eizaburo Nomura, na qualidade de tecnico contador afin de ser enviada a Egregia Câmara".

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 1.966.

ASS. Guilherme de Guglielmo

\*\*\*\*\*

RESPOSTA CONFORME OF/Nº-64/66-

Requerimento nº-6/66, do nobre Vereador Guilherme de Guglielmo. Tenho a honra de anexar ao presente uma cópia do contrato do funcionário municipal Eizaburo Nomura, digo, será enviada oportunamente.

-Requerimento 9/66-

Senhor Presidente

Os vereadores infra assinado, com base no Regimento Interno, requerem a Mesa, para que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal solicitando o saldo em caixa e bancario (banco e caixa economica) no dia 17-2-66 e lembra-lo que é de 20 dias o prazo para responder a esta Casa, de acordo com o artigo 25, item XIV da Lei nº 9.205 (Lei Orgânica dos Municípios) e item 12 da Lei nº 3.528 de 3 de janeiro de 1.959.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 1.966.

ASS. Décio Alves de Queiroz e outro

\*\*\*\*\*

RESPOSTA CONFORME OF/Nº-64/66-

Requerimento nº-9/66, dos nobres Vereadores Décio Alves de Queiroz e Isaias Pereira Souto. Tenho a honra de informar que os saldos de Tesouraria no dia 17/2/66, são os seguintes:- Caixa Cr\$ 793.994 - Banco Federal Itaú S.A.- Cr\$ 5.483.499 - Banco do Estado de São Paulo S.A.- Cr\$ 91.856 Banco Mercantil e Industrial de São Paulo Cr\$ 146.463 e Caixa Econômica do Estado de São Paulo Cr\$ 2.354.920.

-Requerimento nº 11/66-

Requeri a Mesa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando cópia da escritura lavrada nas notas do 19º Tabelião de São Paulo em 24 Setembro de 1.958, escritura essa que parece ser do terreno destinado a construção da cadeia de Delegacia de Polícia de Barueri.